



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Ata da 2ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 004/2022, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia, para implantação do sistema simplificado de abastecimento d'água do loteamento Gildo Andrade, de acordo com o Convênio nº 908916/2020 com a Caixa Econômica Federal, neste município de Itambé-PE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12:00 (doze horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Bairro Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, (Presidente), FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI e MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES - Membros** -, para proceder o recebimento dos Pareceres Técnicos de Engenharia e Contábil, que passam a fazer parte desta ata, como parte complementar e inseparável, sobre o Acervo Técnico e Balanço Patrimonial das seguintes licitantes: **1) IMPETREC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.854.079/0001-49 e 2) ENGECON-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 07.595.923/0001-82**, emitido pelo engenheiro do município, **Sr. Weverson Rodrigo da Silva, CREA nº 161911420-8** e pelo Contador, **Sr. Paulo Germano de A. Borges Filho, CRC PE 019619 O/0**. Verifica-se que das licitantes acima identificadas, apenas a empresa **IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, comprovou estar enquadrada na LC 123/2006, de acordo com o Parecer Técnico Contábil. Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que a licitante **ENGECON-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, está com a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 2º grau), com validade vencida (18/12/2022); em atenção ao princípio da verdade real, do formalismo moderado, foi feita



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

nesta data, diligência junto ao site www.tipe.ius.br e verificou-se que a empresa encontra-se regular, sendo impresso o documento e anexado a esta ata. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação apresentada na fase de habilitação pelas licitantes acima identificadas, conjuntamente ao Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Pareceres Contábeis nºs 115 e 116 (Balanço Patrimonial), do Sr. Contador responsável, verifica-se que a licitante **IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, está **HABILITADA**, por cumprir todas as exigências do Edital e a licitante **ENGECON-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, está **INABILITADA**, por ter descumprido o Edital nos itens: " **09.05. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**", - 09.05.04. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante - VENCIDA; "**09.04. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**" - 09.04.02. Certidão Negativa de Falência ou Concordata recente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, havendo qualquer situação fortuita, deverá essa ser devidamente justificada nos autos do processo. Sendo então analisada sua aceitação pela Comissão Permanente de Licitação – NÃO APRESENTOU. Dando prosseguimento aos trabalhos, fica aberto o prazo recursal e, não havendo interposição de recurso contra este resultado, fica, de logo, designada a data de 30/12/2022, às 09:00h, Horário de Brasília-DF, para abertura dos envelopes de propostas e demais fases do certame. A decisão proferida na presente reunião será publicada nos veículos de costume e disponibilizada no site do município. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Itambé-PE, 22 de dezembro de 2022.


Cláudio Lourenço dos Santos
Presidente da CPL


Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro

Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Membro